

PORTARIA N.º 069/2019, 10 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **ROSALI AGUILAR DE SOUZA – registro nº 1025**, período de 20/02/2019 a 18/03/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal